

POLÍTICA GERAL DE SUSTENTABILIDADE**Política Geral****Grupo Santander**

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. <u>INTRODUÇÃO</u> | 3 |
| 2. <u>DEFINIÇÕES</u> | 3 |
| 3. <u>ÂMBITO DE APLICAÇÃO</u> | 4 |
| 4. <u>PRINCÍPIOS GERAIS DE SUSTENTABILIDADE</u> | 4 |
| 4.1. <u>RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS</u> | 4 |
| 4.2. <u>COMPROMISSOS AMBIENTAIS</u> | 8 |
| 5. <u>RISCOS SOCIAIS E AMBIENTAIS NA ATIVIDADE FINANCEIRA</u> | 10 |
| 6. <u>GOVERNO</u> | 10 |
| 6.1. <u>TITULARIDADE</u> | 10 |
| 6.2. <u>INTERPRETAÇÃO</u> | 10 |
| 6.3. <u>DATA DE VALIDADE E REVISÃO PERIÓDICA</u> | 10 |
| 6.4. <u>GOVERNO DE SUSTENTABILIDADE NO GRUPO</u> | 10 |
| 7. <u>CONTROLO DE VERSÕES</u> | 11 |
| <u>APÊNDICE: PRINCIPAIS CONVENÇÕES NAS QUAIS SE BASEIA ESTA POLÍTICA</u> | 12 |

1. INTRODUÇÃO

Este documento define a abordagem de sustentabilidade do Banco Santander, dentro do contexto da Banca Responsável, e inspira-se nas melhores práticas reunidas nas convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e guias internacionalmente aplicáveis nesta matéria (ver Anexo I). Entre eles, presta-se especial atenção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, ao Acordo de Paris e aos Princípios de Banca Responsável da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI) de acordo com as respetivas siglas em Inglês.

Esta política desenvolve o Marco Corporativo de Banca Responsável e é complementada com as restantes políticas do Grupo, entre elas: a política de Direitos Humanos, a Política de Cultura Corporativa, Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas.

2. DEFINIÇÕES

A presente política, que define os princípios gerais de atuação do Grupo Santander dentro do contexto da Banca Responsável, orientada tanto para a criação de valor a longo prazo, o desenvolvimento de oportunidades de negócio ambientais, sociais, como para a gestão dos riscos sociais e ambientais, tais como as alterações climáticas, a escassez de recursos ou as violações de direitos sociais.

Para um negócio, é necessário gerar rentabilidade, mas esta deve ser sustentável ao longo do tempo. O Grupo Santander entende que a sustentabilidade se baseia na criação de valor para todos os seus *stakeholders* e, para tal, compromete-se a desenvolver oportunidades e gerir estes riscos.

Sob esta premissa, o Santander assumiu, de forma voluntária, determinados compromissos éticos, sociais e ambientais que vão para além das obrigações legais com os seus principais *stakeholders*. O Grupo entende que estes compromissos têm impacto direto nas suas operações, bem como impacto indireto na sua atividade bancária.

Foram definidos no grupo os órgãos de governo específicos ao nível máximo para a supervisão e coordenação dos principais aspetos relacionados com a sustentabilidade. Por sua vez, a aprovação das políticas de Banca Responsável realiza-se no Conselho de Administração do Banco.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política é de aplicação na corporação e, uma vez que recolhe as melhores práticas, é considerada um documento de referência e serve de guia para outras unidades no momento de realizar o desenvolvimento da matéria em questão. Espera-se que as unidades do Grupo a usem como base para desenvolver a sua própria normativa, sem prejuízo das adaptações que, consoante o caso, se julguem procedentes para, entre outras razões, o cumprimento da regulamentação local e das recomendações ou requisitos formulados pelos organismos que os supervisionam.

A normativa que transponha esta política deverá ser validada pela corporação com carácter prévio à sua aprovação pela entidade correspondente. As normas vigentes na data de entrada em vigor da presente política deverão adaptar-se à mesma.

Tudo isto sem prejuízo do estrito cumprimento da normativa aplicável em cada um dos países nos quais o Grupo Santander opera.

Esta política complementa-se com as restantes políticas do Grupo, entre elas: a política de Direitos Humanos, a Política de Cultura Corporativa, Políticas Setoriais de Riscos Ambientais e Sociais e os Princípios de Atuação em Matéria Tributária.

4. PRINCÍPIOS GERAIS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS

Ao abrigo da presente política, o Banco Santander estabelece uma série de princípios e compromissos, focados na criação de valor a longo prazo para os seus principais *Stakeholders*.

Colaboradores

Os profissionais são, acima de tudo, a chave para garantir a sustentabilidade do negócio. Para o efeito, o Banco Santander trabalha no sentido de atrair, reter e comprometer os melhores profissionais, procurando que ofereçam sempre o melhor serviço aos clientes.

Na sua relação com os respetivos colaboradores, o Banco Santander reger-se-á pelos seguintes princípios:

- Respeito pela diversidade e não-discriminação laboral por razões de género, raça, idade, origem étnica, religião ou qualquer outra circunstância.

- Promoção da conciliação entre a vida pessoal e profissional, a segurança e a saúde laboral entre os seus profissionais.
- Promover a igualdade de oportunidades entre todos os seus profissionais, aspirando a ter uma representação equilibrada entre homens e mulheres em todas as funções e responsabilidades.
- Promoção da estabilidade no emprego, da flexibilidade laboral e da conciliação entre a vida pessoal e profissional, a segurança e a saúde laboral entre os seus profissionais.
- Assegurar que os seus colaboradores ajam ao abrigo de princípios e normas de conduta éticos e responsáveis, cumprindo para o efeito o Código Geral de Conduta. Promover programas para que os colaboradores tomem consciência dos problemas sociais e ambientais, incluindo medidas para boas práticas de gestão ambiental, riscos sociais e ambientais e oportunidades comerciais.
- Fomentar o voluntariado corporativo para contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde está presente e reforçar o sentimento de pertença entre os seus profissionais.

Cientes

Construir relações de confiança a longo prazo com os clientes, ganhando a sua lealdade, adaptando-se às suas necessidades e melhorando a sua satisfação.

- O Banco Santander tem como objetivo oferecer produtos e serviços simples, personalizados, adaptados às necessidades e perfil de risco dos seus clientes e facultando informação rigorosa, suficiente e adequada.
- Facilitará o acesso dos clientes aos diferentes produtos e serviços do Banco, através de uma oferta multicanal, com o objetivo de que os clientes acedam aos mesmos como, quando e onde entendam, conforme as suas necessidades.
- Em complemento, conceberá produtos e serviços de carácter social e ambiental, com os objetivos, entre outros, de promover a inclusão social e financeira e contribuir para a conservação do meio ambiente e para a mitigação das alterações climáticas.

- Acompanhará situações ou conjunturas excepcionais que possam ter impacto sobre determinados clientes, com o objetivo de lhes oferecer soluções alternativas, em particular entre os grupos em risco ou em situação de exclusão social.
- Incorporará nas suas decisões, para além dos critérios financeiros e de risco, os aspetos éticos, sociais e ambientais, de acordo com a presente política de sustentabilidade e com as restantes políticas setoriais de gestão do risco em setores sensíveis.
- Prestará especial atenção à prevenção e evitamento do financiamento de práticas ilícitas, cumprindo para o efeito as normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo e aplicando qualquer medida adicional necessária.
- O Banco Santander promoverá a educação financeira especializada, com o objetivo de informar os clientes reais e potenciais sobre produtos e serviços financeiros e a sua utilização, proporcionando os conhecimentos adequados para a tomada de decisões informadas. Além disso, e como princípio fundamental de Defesa do Consumidor, o Banco Santander analisará as lacunas de conhecimento detetadas entre os consumidores, a fim de atualizar os seus programas de educação financeira.

Acionistas

A criação de valor a longo prazo e a máxima transparência da informação são pilares fundamentais na relação do Banco Santander com a sua base acionista.

Para o efeito:

- O Banco Santander garantirá a igualdade de tratamento entre os seus acionistas.
- Apresentará informação completa, clara e rigorosa a todos os acionistas, através dos diferentes canais de comunicação que o Banco tem ao seu dispor.

Comunidade

O Banco Santander também contribui para o desenvolvimento económico e social, através dos seus programas de investimento na comunidade, sendo a educação o seu principal foco de atuação. O Banco Santander entende também o apoio à educação como alavanca de empoderamento que contribui para atenuar muitos dos grandes problemas que afetam a Humanidade, como é o caso da pobreza ou da fome.

- O Banco aposta na educação superior como motor de crescimento, de desenvolvimento e de bem-estar futuro, sendo o principal investimento social do Banco e a marca identificativa do seu compromisso para com a sociedade. Através de convênios com Universidades em diferentes países, o Banco promoverá a melhoria e a excelência da Universidade, a mobilidade internacional do coletivo universitário (professores, alunos e investigadores), a investigação, a inovação e o empreendedorismo, entre outros.
- O Banco Santander promoverá a educação financeira geral, com o objetivo de melhorar a cultura financeira dos cidadãos e dotá-los de ferramentas e conhecimentos que facilitem a sua tomada de decisões, em linha com os Princípios de Defesa do Consumidor do Grupo.
- Também prestará especial atenção nos seus programas de investimento social à educação infantil, empreendedorismo e criação de emprego e bem-estar social.
- Terá em conta nas suas decisões de investimento social a contribuição para a erradicação da pobreza e o apoio aos grupos mais desfavorecidos, com o objetivo de promover a sua inclusão social.
- Em complemento, promoverá a participação dos colaboradores neste âmbito, através de iniciativas de voluntariado.

Fornecedores

O Banco Santander mantém relações com os seus fornecedores com base na ética e na transparência, como se detalha na *Política de Homologação de Fornecedores*, que estabelece que se considerarão os princípios de Banca Responsável ao selecionar fornecedores, mencionando especificamente:

- **Ética e conduta:** com referência ao cumprimento dos princípios de tratamento justo e honesto, transparência e honestidade. Também se espera que os fornecedores tenham políticas éticas e, pelo menos, cumpram com as leis locais, as medidas anticorrupção e as iniciativas para garantir a integridade empresarial.
- **Aspetos sociais:** como a proteção dos direitos humanos, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e, em termos de saúde, requisitos

de segurança e diversidade e inclusão no ambiente laboral dos fornecedores, incentivando a observância dos princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas¹.

- Aspectos ambientais: convidar os fornecedores a juntar-se ao compromisso do Grupo em matéria de proteção ambiental e transição para uma economia baixa em carbono.

4.2. COMPROMISSOS AMBIENTAIS

Meio ambiente

O Santander tem um compromisso com a proteção do meio ambiente, em especial quanto ao desenvolvimento de soluções para as alterações climáticas. Para este fim, o Banco compromete-se a considerar tanto o impacto ambiental das suas instalações e operações internas como o da sua atividade bancária e financeira.

a) Gestão ambiental interna

O Grupo Santander impulsiona sistemas de gestão baseados em padrões normativos internacionalmente aceites e baseados na filosofia da melhoria contínua e em modelos de gestão (Normas ISO).

O Grupo realiza um controlo dos principais consumos, resíduos e emissões da maior parte das suas instalações através de um sistema de captação e tratamento da informação, auditado anualmente por uma entidade externa independente. Isto possibilita identificar os pontos nos quais se gera um maior impacto ambiental, possibilitando a adoção das medidas mais eficazes de prevenção e o estabelecimento de objetivos para melhorar de forma sistemática a gestão ambiental.

Em relação à gestão ambiental interna, o Grupo Santander assume os seguintes compromissos:

- Cumprir com os requisitos legais e outros requisitos que são aplicáveis às atividades, produtos e serviços do Santander.
- Impulsionar a melhoria contínua do sistema de gestão para a melhoria do desempenho ambiental.

¹ *Iniciativa voluntária de responsabilidade empresarial para implementar princípios de sustentabilidade e tomar medidas para apoiar os objetivos da ONU.*

- Estabelecer modelos de trabalho e mecanismos de controlo para zelar pela proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição nas instalações e operativa interna.
- Difundir a política junto dos colaboradores e da sociedade e estabelecer canais de comunicações fluídas com os *stakeholders* em matéria de meio ambiente.

b) Atividade bancária e financeira

O Grupo Santander responde ao desafio colocado pelas alterações climáticas e as exigências regulatórias relacionadas estabelecendo, através da sua Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas, claras proibições e restrições ao financiamento de atividades que podem ter um impacto ambiental e social direto, incluindo os efeitos a longo prazo das alterações climáticas.

O Grupo também se compromete a cumprir com as melhores práticas e os requisitos regulamentares relacionados com a publicação dos seus riscos financeiros decorrentes das alterações climáticas e as ações que está a tomar para a identificação, gestão e monitorização desses riscos.

No contexto da ambição do banco de ser zero emissões líquidas de carbono em 2050 para combater as alterações climáticas, o banco irá avançando em assumir compromissos e objetivos específicos de descarbonização das atividades e setores mais poluentes. Para tal, manteremos uma relação constante com os nossos clientes para apoiá-los na transição a uma economia mais verde.

O desafio das alterações climáticas e as exigências regulatórias permitem ao Santander identificar oportunidades de negócio. Mediante o desenvolvimento de produtos concebidos para promover a sustentabilidade, o Grupo apoia o crescimento económico e respeita o meio ambiente.

Interlocação com *stakeholders* sobre outras matérias

O Grupo Santander, com a finalidade de recolher todas as opiniões relevantes, manterá canais de interlocação e consulta com os seus principais *stakeholders*: colaboradores, clientes, acionistas, investidores, fornecedores, autoridades, reguladores, supervisores e ONG.

5. RISCOS SOCIAIS E AMBIENTAIS NA ATIVIDADE FINANCEIRA

O Grupo Santander atribui grande importância aos riscos sociais e ambientais derivados das atividades que os seus clientes desenvolvem em setores sensíveis.

O Grupo aprovou a Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas que reúne os critérios para a identificação, avaliação, seguimento e gestão dos riscos ambientais e sociais e outras atividades relacionadas com as alterações climáticas dos clientes que operam os seguintes setores: energia, *soft commodities* e minero-metalúrgico.

6. GOVERNO

6.1. TITULARIDADE

A elaboração desta política é da responsabilidade da Função de Banca Responsável.

O titular desta política é o Conselho de Administração do Banco Santander, S.A. Qualquer revisão e/ou alteração substancial posterior deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração.

6.2. INTERPRETAÇÃO

A interpretação desta política é da responsabilidade da unidade de Banca Responsável.

É responsabilidade da Função corporativa de Banca Responsável dar conhecimento às unidades locais das filiais do Grupo sobre qualquer revisão ou modificação da presente política para a sua correta adoção local. Esta função será também a responsável de fazer o devido seguimento da referida adoção local.

6.3. DATA DE VALIDADE E REVISÃO PERIÓDICA

Esta política entrará em vigor a partir da data da sua publicação. O seu conteúdo será objeto de revisão periódica, realizando-se as alterações ou modificações que se considerem convenientes.

A presente política foi revista pela última vez em dezembro de 2021 e publicada para conhecimento geral na intranet corporativa e na página web www.santander.com.

6.4. GOVERNO DE SUSTENTABILIDADE NO GRUPO

Para analisar as oportunidades, os riscos e os desafios dos assuntos relacionados com a sustentabilidade, incluindo as alterações climáticas, o Santander tem os seguintes órgãos de governo:

- O Comitê de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura que apoia o Conselho no cumprimento das suas responsabilidades de supervisão a respeito da estratégia de negócio responsável e dos assuntos de sustentabilidade da Empresa e do Grupo.
- Um fórum específico, Fórum de Banca Responsável, que apoia os trabalhos do Comitê, propõe e supervisiona a estratégia de sustentabilidade e é o encarregado de impulsionar a execução da agenda de banca responsável no Grupo. Este grupo é composto por altos diretivos.

As entidades filiais, de acordo com o princípio de proporcionalidade, estabelecerão os órgãos de governo necessários para a gestão e seguimento dos assuntos de sustentabilidade. Estes são geridos, nas nossas principais geografias, por Unidades de Banca Responsável locais, que se reúnem periodicamente como a Rede de Banca Responsável.

As competências e conhecimentos em sustentabilidade, incluindo alterações climáticas, serão consideradas um fator para a composição dos órgãos de governo, conforme aplicável.

7. CONTROLO DE VERSÕES

| Versão | Data | Comentários | Aprovada por |
|--------|------------|---|--|
| 1 | 2003 | Criação do documento | Conselho de Administração do Banco Santander, S.A. |
| 2 | 25/04/2017 | Atualização para refletir o compromisso dos bancos com a educação financeira e introduzir los princípios de proteção do consumidor. | Conselho de Administração do Banco Santander, S.A. |
| 3 | 13/02/2018 | Atualização dos critérios de financiamento do Grupo a respeito de certos clientes e definição de atividades proibidas e / ou restringidas, contempladas em cada política setorial (energia, defesa, <i>soft commodities</i> e setor minero-metalúrgico). | Conselho de Administração do Banco Santander, S.A. |
| 4 | 28/05/2019 | Atualização para refletir os atuais órgãos de governo e alterações para melhorar a clareza em torno das proibições e restrições sobre a aplicabilidade dos critérios das normas internacionais. Estas alterações não modificam as proibições e restrições estabelecidas. | Conselho de Administração do Banco Santander, S.A. |
| 5 | 17/12/2019 | Atualizado para incluir os aspetos-chave da Política de Alterações Climáticas e Gestão Ambiental, (permitindo assim a sua revogação) seguindo os requisitos de simplificação da Política do Grupo e alinhando os critérios a respeito das áreas protegidas com o novo enfoque das políticas setoriais de riscos ambientais e sociais. Inclui-se mais detalhe sobre o governo da política. Atualização das convenções nas quais se baseia esta política. | Conselho de Administração do Banco Santander, S.A. |
| 6 | 12/2021 | Atualizada para refletir as modificações nas políticas do Setor da Energia, do Setor Minero-metalúrgico e do Setor das <i>soft commodities</i> , fundidas na Política de Alterações Climáticas e Gestão Ambiental e incluir o Fórum de Banca Responsável | Conselho de Administração do Banco Santander, S.A. |
| 7 | 30/06/2022 | Transposição da Política para o Banco Santander Totta. S.A. | Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. |

APÊNDICE: PRINCIPAIS CONVENÇÕES NAS QUAIS SE BASEIA ESTA POLÍTICA

- Princípios do Equador (diretrizes da International Finance Corporation);
- Nações Unidas: Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Pacto Mundial das Nações Unidas;
- Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI);
- Princípios de Banca Responsável (UNEP FI);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;
- Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES);
- Lista de Zonas Húmidas de Importância Internacional (RAMSAR);
- Lista de habitats naturais críticos da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN);
- Lista de Áreas Protegidas pelas Nações Unidas em 2014;
- Lista do Património da Humanidade da UNESCO;
- Código de Conduta da Comissão Europeia para as empresas europeias que operam em países em desenvolvimento;
- Princípios orientadores sobre as Empresas e os Direitos Humanos das Nações Unidas;
- Guias da OCDE para as empresas multinacionais;
- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Acordos alcançados na COP21 de Paris 2015 sobre as alterações climáticas;
- Código de Bom Governo da CNMV de Espanha.
- Grupo Financeiro Internacional contra o tráfico de espécies selvagens.